



## **AVISO N.º 4/RH/2020**

### **Estágios PEPAL**

O Município de Mirandela – Câmara Municipal, Torna público, nos termos do n.º 1 art.º 6.º do Decreto-lei n.º 166/2014, de 06/11, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2019, de 10 de abril, conjugado com o art.º 3.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, que se encontra aberto, pelo prazo de **10 (dez) dias úteis** a contar da data de publicitação do presente aviso, procedimento concursal no âmbito da 6.ª edição – 2.ª fase do **Programa de Estágios Profissionais na Administração Local**, de **1 (um) estágio** a recrutar na seguinte área:

- **Referência N - 1 (um) Estágio - Licenciatura em Tecnologias da Comunicação;**

**Local de Estágio:** Município de Mirandela.

**Destinatários:** Os candidatos devem preencher os seguintes requisitos:

a) Estejam inscritos nos serviços de emprego do Instituto do Emprego e da Formação Profissional (IEFP, I.P.), na qualidade de desempregados.

b) De acordo com o parecer favorável emitido pela Direção Geral das Autarquias Locais, relativamente a todos os estágios indicados, é dispensado o limite de idade revisto na alínea b) do n.º 1 (30 anos de idade) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 116/2014 de 6 de novembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2019 de 10 de abril.



HR.

**Nível Habilitacional exigido:** Possuam uma qualificação correspondente, pelo menos, ao nível 6 (licenciatura) da estrutura do Quadro Nacional de Qualificações, constante do Anexo II à Portaria n.º 782/2009, de 23 de julho.

**Duração dos estágios:** O estágio tem a duração de 12 (doze) meses, não prorrogáveis.

**Forma, local, endereço e documentação para apresentação das candidaturas:** A apresentação das candidaturas é efetuada obrigatoriamente, através do preenchimento do formulário da candidatura ao PEPAL – 6.ª Edição, disponível nos endereços eletrónicos do Portal Autárquico e do Município de Mirandela, [www.portalautarquico.dgal.gov.pt](http://www.portalautarquico.dgal.gov.pt) ou [www.cm-mirandela.pt](http://www.cm-mirandela.pt) e entregue pessoalmente nos Recursos Humanos no edifício-sede da Câmara Municipal de Mirandela, sito na Praça do Município, Mirandela.

As candidaturas poderão ainda ser enviadas por correio registado para o seguinte endereço:

Câmara Municipal de Mirandela,  
Oferta de Estágios PEPAL  
Praça do Município  
5370-288 MIRANDELA

As candidaturas deverão ser acompanhadas dos seguintes documentos: *Curriculum Vitae* atualizado, detalhado, devidamente datado e assinado; fotocópia do documento de identificação civil; fotocópia do documento de identificação da segurança social; documento de identificação fiscal; declaração do (IEFP, I.P.), na qualidade de desempregados; declaração da segurança social da qual conste o registo de remunerações do candidato ou a não existência das mesmas; fotocópia do certificado de habilitações, onde conste a classificação final de curso; fotocópia dos certificados de formação profissional, com o respetivo número de horas; fotocópia do documento comprovativo de morada, sem prejuízo da apresentação de fotocópias de outros documentos comprovativos dos factos referidos no *Curriculum Vitae* e Cópia de comprovativo da incapacidade igual ou superior a 60 %, quando aplicável.



As candidaturas deverão referir expressamente a referência de estágio a que se candidata, não sendo consideradas as candidaturas que não a identifiquem corretamente.

**Métodos de seleção:** Nos termos do n.º 2, do art.º 8.º do Decreto-Lei n.º166/2014, de 6 de novembro, os métodos de seleção a aplicar serão a **Avaliação Curricular (AC)** e **Entrevista Individual (EI)**.

A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento será efetuada numa escala de 0 a 20 valores e a Classificação Final (CF) resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 40\%) + (EI \times 60\%).$$

**Avaliação Curricular (AC):** Conforme estipulado no n.º 1, do art.º 7.º da Portaria n.º114/2019, de 15 de abril, para este método são considerados os seguintes fatores: **Habilitação Académica (HA)**; **Classificação Final obtida na licenciatura (CFO)**; **Formação Profissional (FP)** e **Experiência Profissional (EP)**.

A Avaliação Curricular será expressa numa escala de 0 a 20 valores com a valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média ponderada das classificações dos elementos a avaliar, segundo a seguinte fórmula:

$$AC = [HA + CFO + FP + EP] / 4$$

Em que:

Habilitação Académica (HA)

Habilitação académica com grau de licenciatura - 10 (dez) valores;

Habilitação académica com grau de mestrado - 15 (quinze) valores;

Habilitação académica com grau de doutoramento - 20 (vinte) valores.



012

### Classificação Final obtida (CFO)

Classificação final obtida no grau que habilita o candidato.

### Formação Profissional (FP)

Considera-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, cujos certificados sejam emitidos por entidades acreditadas:

Sem ações de formação - 0 (zero) valores, a acrescer à base de 10 (dez) valores.

Ação de formação com duração inferior a 35 (trinta e cinco) horas acrescido de 1 (um) valor/cada ação, a acrescer à base de 10 (dez) valores;

Ação de formação com duração superior a 35 (trinta e cinco) horas acrescido de 2 (dois) valores/cada ação, a acrescer à base de 10 (dez) valores.

Sendo que o valor máximo atribuído é apenas de 20 (vinte) valores neste item.

### Experiência Profissional (EP)

Considerando-se a experiência obtida na execução de atividades na área do estágio:

Inferior a 1 (um) ano de experiência - 10 (dez) valores;

Igual a 1 (um) ano e inferior a 2 (dois) anos de experiência - 15 (quinze) valores;

2 (dois) anos de experiência ou mais - 20 (vinte) valores.

**Entrevista Individual (EI):** Terá a duração de vinte minutos, visando avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo expressa numa escala final de 0 a 20 valores, de acordo com os seguintes fatores de ponderação:

Fatores de Apreciação	Ponderação	Valoração
Responsabilidade e Iniciativa	Revelou possuir pouco sentido de responsabilidade e iniciativa	2
	Revelou possuir sentido de responsabilidade e iniciativa	3
	Revelou possuir bom sentido de responsabilidade e iniciativa	4
	Revelou possuir muito bom sentido de responsabilidade e iniciativa	5

Capacidade de Relacionamento	Revelou pouca capacidade de relacionamento	2
	Revelou capacidade de relacionamento	3
	Revelou boa capacidade de relacionamento	4
	Revelou muito boa capacidade de relacionamento	5
Interesse e Motivação Profissional	Revelou pouco interesse e motivação profissional para o desenvolvimento dos desafios que se lhe poderão deparar no quotidiano profissional	2
	Revelou interesse e motivação profissional para o desenvolvimento dos desafios que se lhe poderão deparar no quotidiano profissional	3
	Revelou bom interesse e motivação profissional para o desenvolvimento dos desafios que se lhe poderão deparar no quotidiano profissional	4
	Revelou muito bom interesse e motivação profissional para o desenvolvimento dos desafios que se lhe poderão deparar no quotidiano profissional	5
Conhecimento de Conteúdo Profissional	Manifestou possuir poucos conhecimentos sobre as tarefas inerentes ao conteúdo funcional	2
	Manifestou possuir alguns conhecimentos sobre as tarefas inerentes ao conteúdo funcional	3
	Manifestou possuir bons conhecimentos sobre as tarefas inerentes ao conteúdo funcional	4
	Manifestou possuir muito bons conhecimentos sobre as tarefas inerentes ao conteúdo funcional	5
<b>Total (0-20)→</b>		

**Preferência para o preenchimento:** Em caso de igualdade de classificação entre dois ou mais candidatos têm preferência na ordenação os candidatos que:

- 1.º - Tenham residência no concelho;
- 2.º - Detenha, média superior na nota da licenciatura.

**Bolsa e outros apoios:**

Estagiário nível 6 (licenciado) – 719,00€

- Subsídio de refeição de valor correspondente ao praticado para a generalidade dos trabalhadores que exercem funções públicas (4,77€/ dia útil);



- Seguro que cubra os riscos de eventualidades que possam ocorrer durante e por causa das atividades do estágio

### **Constituição do Júri:**

#### Tecnologias da Comunicação:

Presidente – *Maria de Fátima Verdelho Fontoura*, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Cultural, Turístico e Saúde;

Vogais Efetivos – *Francisco António Borges Vieira*, Docente, que substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e *Jorge Carlos Pinto Figueiredo Sarmento*, Técnico Superior.

Vogais Suplentes – *Rafael Filipe Araújo Gomes*, Assistente Técnico e *Lina Maria Gomes*, Técnica Superior.

### **Notificações dos procedimentos de recrutamento e seleção:**

Todas as notificações serão efetuadas para o endereço de correio eletrónico indicado no *curriculum vitae* ou carta registada com aviso de recessão.

Mirandela, 09 de março de 2020.

A Presidente da Câmara Municipal;

*Júlia Rodrigues*



re

## Plano de Estagio

Referência	Área de Formação	Funções/tarefas
N	<b>Tecnologias da Comunicação</b>	-Servir de apoio à comunicação interna e externa do Município, capacidade para definir estratégias de comunicação, Dominar as novas tecnologias de comunicação, execução de iniciativas no domínio da comunicação institucional; criação e gestão de projetos web, de design corporativo e de design editorial; cobertura de eventos, montagem e edição de reportagens e vídeos.

